



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 28 de novembro de 2014

OFÍCIO N°203/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL

Proc. n°: 6408/14

Folha n°: 02/01

Data: 01/12/2014

Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Elias Vargas de Oliveira**, apresentada na 72ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 19 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a viabilidade de construção para agregar as Secretarias que estão no aluguel”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de construção para agregar as Secretarias que estão no aluguel. Através de estudos realizados com a assessoria a respeito da PPA, viu que tem várias Secretarias no Município que pagam aluguel, e o Município acaba gastando quase um milhão com esses aluguéis por ano. Agregando as Secretarias seria uma forma de economizar. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real